

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 011/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RELÓGIOS DE PONTO E SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO DAS MARCAS MADIS E PASSFINGER DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E DAS UNIDADES EXTERNAS DE SAÚDE ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A CEMT DE AQUINO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de manutenção preventiva e corretiva em relógios de ponto e software de gestão de ponto das marcas MADIS e PASSFINGER, suprimindo demanda e oferecendo condições de funcionamento pelo prazo de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Fundação Hospital Santa Lydia e das Unidades Externas de Saúde, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: CEMT DE AQUINO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.761.555/0001-38, com sede na Rua Cerqueira César, nº 481, Sala 1506, Centro, CEP 14010-130, na cidade de Ribeirão Preto/SP, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 022/2019, Processo nº 015/2019, firmado em **14.05.2019** mediante condições a seguir:

I – Acrescentar ao contrato de prestação de serviços a manutenção preventiva e corretiva em relógios a instalação de 03 (três) controles de acesso com biometria para controle de frequência, sendo 01 (um) para UBDS Quintino II, 01 (um) para UPA 13 de Maio e 01 (um) para UBDS Central, pelo prazo de 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, tendo como vigência 20.02.2020 à 14.05.2020, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos equipamentos.

II – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 1.225,44** (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro reais) a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 496,80 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) e uma parcela no valor de R\$ 231,84 (duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), subdivididos em:

- a) **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca - UBDS Quintino II:** no valor total estimado de R\$ 408,48 (quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos).
- b) **Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio, Dr Luis Atilio Losi Viana – UPA:** no valor total estimado de R\$ 408,48 (quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos).
- c) **Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartim - UBDS Central:** no valor total estimado de R\$ 408,48 (quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 20 de fevereiro de 2020.



Viviane

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01




CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO

CEMT DE AQUINO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CNPJ/MF: 29.761.555/0001-38

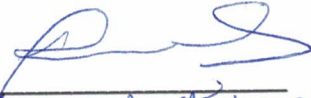
Carlos Eduardo Martins Thomaz de Aquino

CPF/MF: 033.251.988-05

Testemunhas:



Nome: Viviane de A. B. Silva
CPF: 332879308-93



Nome: Verônica Lamita Hueso do Silveira
CPF: 397.366.498-65